

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado Edital-SPG/FMRP-USP-FA/07/2020/2

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FARMACOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Farmacologia para ingresso no **2º semestre de 2020**.

Trata-se de Edital específico que visa atender a bolsas de Doutorado concedidas pelo Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, Edital 11/2020 da CAPES “Fármacos e Imunologia”. Trata-se de bolsas relacionadas a projetos voltados à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e ao combate à atual pandemia da COVID-19. O presente edital refere-se ao processo seletivo para atender especificamente a estas bolsas.

O Programa de Pós-Graduação de Farmacologia abrirá **02 (duas) vagas de doutorado** para este edital específico da CAPES (11/2020). Nesse contexto, o presente edital refere-se ao processo seletivo para atender especificamente a estas bolsas. Assim, solicita-se que os candidatos leiam com atenção as informações gerais para inscrições e critérios de seleção, por se tratar de Edital com regras específicas.

INSCRIÇÃO: De 17 de Setembro a 30 de Setembro de 2020.

Horário de Brasília: das 08 às 17 horas.

Os documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica salvos em PDF ao endereço: gislaine@fmrp.usp.br

SELEÇÃO: 02 de Outubro de 2020.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

COORDENADOR: Professor. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes

ENDEREÇO: Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Av. Bandeirantes, 3900 – CEP: 14049-900

Endereço Eletrônico: <https://pgrfa.fmrp.usp.br>

E-mail: gislaine@fmrp.usp.br

1- Informações gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição deverá ser efetuada por via eletrônica, com o envio de documentos em formato pdf (endereço e-mail gislaine@fmrp.usp.br).

O(a) candidato(a) deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (lista dos orientadores elegíveis abaixo), para definir **seu projeto de pesquisa, que necessariamente** esteja voltado à criação de conhecimento estratégico emergencial de prevenção e combate a surtos, endemias, epidemias e pandemias e ao enfrentamento à nova pandemia da COVID -19 (Edital CAPES 11/2020: Fármacos e Imunologia), que é critério necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

A eventual aprovação no processo seletivo terá validade somente até o preenchimento (matrícula) das vagas disponíveis (duas de doutorado) para esta chamada específica, obedecendo-se a classificação dos candidatos no processo seletivo.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Além disso, o candidato deve estar apto a realizar sua matrícula até o dia **06 de Outubro de 2020**.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial disponível no endereço eletrônico: <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da

matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou Declaração de Conclusão onde conste que o aluno cumpriu todas as exigências do Mestrado, não ficando com nenhuma pendência e que o diploma encontra-se em expedição e Histórico Escolar do Mestrado, de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre), reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Se aprovado pela CCP, o candidato será matriculado no Doutorado;

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG). Não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH;

2.8- Cópia do Título de Eleitor;

2.9- Cópia do Documento Militar;

2.10- Cópia do CPF;

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, selecionados para o Doutorado, deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula. A Proficiência em Língua Inglesa poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN), considerando aproveitamento igual ou superior a 70% da nota máxima, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição/matricula para o exame de seleção do candidato ao Programa.

Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável antes da inscrição no processo seletivo, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição. No caso de indisponibilidade econômica, o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da taxa, para análise da Comissão de Pós-Graduação.

3. Documentos específicos do Programa, exigidos para inscrição:

3.1- Projeto de Pesquisa com, no máximo, 10 páginas, sem contar a capa e lista de referências, pode ser impresso frente e verso das folhas, porém até 10 páginas, texto em Word Padrão, contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento duplo (pode ser o plano a ser desenvolvido durante o curso ou um plano formulado unicamente com vistas a seleção);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>), sem encadernação). Os comprovantes deverão ser entregues separadamente (não precisam ser autenticados).

4. Critérios de seleção para doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 7) e da arguição do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa (peso 3).

1) Prova escrita: Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Prova escrita que será aplicada de forma remota através das ferramentas Google Meet e Google Forms que serão enviadas aos candidatos no dia da prova.

2) Arguição do Currículo: Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP através do sistema Google Meet. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

3) Projeto de pesquisa com arguição: Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes através do sistema Google Meet, indicados pela CCP. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a

seis (6,0) serão selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de vagas oferecidas.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA:

Doutorado

Programa da Prova Escrita:

1. Vias de administração de drogas; 2. Absorção e distribuição de drogas; 3. Biotransformação e eliminação de drogas; 4. Receptores farmacológicos e interação droga-receptor; 5. Mediação química e neurotransmissão; 6. Transmissão nas sinapses colinérgicas; 7. Transmissão nas sinapses adrenérgicas; 8. Farmacologia de drogas de ação cardiovascular (exceto anti-arrítmicos); 9. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroidais.

Textos sugeridos:

1. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman – edição atual
2. Farmacologia. Rang H.P. & Dale, M.M – edição atual

Orientadores elegíveis para esse Edital- Doutorado (D)

Fernando de Queiroz Cunha – D

José Carlos Farias Alves Filho – D

Luiz Osório Silveira Leiria – D

Thiago Mattar Cunha – D